



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 19 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 069 De 16 De Agosto De 2019** - Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Portaria Nº 065 De 04 De Agosto De 2019** - Conceder Licença Prêmio ao servidor público deste Município, o Sr. Vandilson Sobral Dantas, Motorista, lotado na Secretaria Municipal De Saúde, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2019.
- **Portaria Nº 066 De 04 De Agosto De 2019** - Conceder Licença Prêmio a servidora pública deste Município, a Sra. Vera Lúcia Costa Menezes, Escrivária, lotada na Secretaria Municipal De Administração E Finanças, no período de 19 de agosto a 19 de novembro de 2019.
- **Portaria Nº 067 De 04 De Agosto De 2019** - Conceder Licença Prêmio a servidora pública deste Município, a Sra. Luciney Miranda Da Silva De Jesus, Professora III Nível II F, lotado na Secretaria Municipal De Educação, no período de 12 de agosto a 12 de novembro de 2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

### DECRETO Nº 069 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a Convocação da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 591/1995 de 20 de dezembro de 1995.

#### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** cujo a temática **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social**.

§ 1º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no **Salão Paroquial da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus**, no dia 12 de setembro de 2019;

§ 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social e os seguintes eixos:

- I – Direitos Socioassistenciais e o Dever do Estado;
- II – Gestão e Financiamento Público; e
- III – Democracia e Participação Social.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e a Secretaria Municipal de Assistência Social ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2019.

**MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ EDILSON REZENDE SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

### **PORTARIA Nº 065 DE 04 DE AGOSTO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER **Licença Prêmio** ao servidor público deste Município, o Sr. **VANDILSON SOBRAL DANTAS**, Motorista, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2019.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 04 de agosto de 2019.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 066 DE 04 DE AGOSTO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER **Licença Prêmio** a servidora pública deste Município, a Sra. **VERA LÚCIA COSTA MENEZES**, Escriturária, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no período de 19 de agosto a 19 de novembro de 2019.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 04 de agosto de 2019.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 067 DE 04 DE AGOSTO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER **Licença Prêmio** a servidora pública deste Município, a Sra. **LUCINEY MIRANDA DA SILVA DE JESUS**, Professora III Nível II F, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de 12 de agosto a 12 de novembro de 2019.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 04 de agosto de 2019.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal